

**PORTARIA N° 1749/2021**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO as solicitações constantes nos Processos Administrativos n° 8516267-74.2021.8.06.0000, 8510090-91.2021.8.06.0001 e 8517052-36.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos identificados, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	28/2021	CONTRATADA:	I M PEREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenções de extintores de incêndio com eventuais substituições de peças/acessórios, a fim de atender as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Ceará.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
José Airton Honorato dos Santos	4435	Fiscal – Titular	Comarca de Fortaleza
Josélio Taleires Filho	9663	Fiscal – Suplente	Comarca de Fortaleza

CONTRATO:	30/2021	CONTRATADA:	VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. EPP
OBJETO:	Assistência técnica e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas de suporte de DataCenters com cobertura total de peças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal – Titular	Centro de Documentação e Informática
Adão Alexandre de Sousa Peixoto	9667	Fiscal – Suplente	Centro de Documentação e Informática
José Landim Rocha de Freitas	9760	Fiscal – Titular	Fórum Clóvis Beviláqua
Josélio Taleires Filho	9663	Fiscal – Suplente	Fórum Clóvis Beviláqua

CONTRATO:	31/2021	CONTRATADA:	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Francisco das Chagas Chaves	9379	Fiscal – Titular	Tribunal de Justiça – Centro Administrativo Cambeba
José Ramos Ferreira Filho	9837	Fiscal – Suplente	Tribunal de Justiça – Centro Administrativo Cambeba

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará